



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50.

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

Portaria n.º 441/75:

Aumenta o quadro da Secretaria Judicial de Coimbra.

### Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 442/75:

Manda aprovar como norma definitiva o inquérito I-1179.

Portaria n.º 443/75:

Aprova como normas definitivas os estudos E-1561 e E-1562.

### Ministério do Trabalho:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas no orçamento do Ministério.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 109, de 12 de Maio de 1975, inserindo o seguinte:

### Ministérios para o Planeamento e Coordenação Económica, da Justiça e das Finanças:

Decreto-Lei n.º 222-B/75:

Estabelece providências cautelares relativamente às empresas assistidas pelo Estado ou em que este tenha tido intervenção.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 441/75

de 19 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, que seja aumentado o quadro da Secretaria Judicial de Coimbra com mais um ajudante de direito, um oficial de diligências, um ajudante de escrivão e um escriturário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 4 de Julho de 1975. — O Ministro da Justiça, *Francisco Salgado Zenha*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 442/75

de 19 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1179 com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1116 — Armários-vestiários. Definição, utilização e características.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 23 de Junho de 1975. — O Ministro da Indústria e Tecnologia, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Portaria n.º 443/75

de 19 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do Estatuto de Normalização Portuguesa (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, modificado pelo Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968), com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como normas definitivas os estudos E-1561 e E-1562 com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1122 — Hidróxido de sódio para usos industriais. Determinação do insolúvel em água.

NP-1123 — Hidróxido de sódio para usos industriais. Determinação do teor em sulfatos.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 23 de Junho de 1975. — O Ministro da Indústria e Tecnologia, *João Cardona Gomes Cravinho*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### 13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
5.º	108.º			<b>Secretaria de Estado da Emigração</b> <b>Gabinete do Secretário de Estado</b> Remunerações por serviços auxiliares .....	370 000\$00	-\$-	(a)
6.º	117.º 126.º	3 4		<b>Direcção-Geral da Emigração</b> Deslocações ..... Despesas gerais de funcionamento: Representação ..... Publicidade e propaganda .....	-\$- -\$- -\$-	200 000\$00 100 000\$00 70 000\$00	(a) (a) (a)
9.º	153.º	1 2		<b>Secretaria de Estado do Trabalho</b> <b>Direcção-Geral do Trabalho</b> Investimentos: Material de transporte ..... Maquinaria e equipamento .....	212 000\$00 -\$-	-\$- 212 000\$00	(a) (a)
12.º	185.º	3		<b>Secretaria de Estado do Emprego</b> <b>Gabinete do Secretário de Estado</b> Bens duradouros: Equipamento de secretaria .....	6 000\$00	-\$-	(a)
13.º	202.º	4		<b>Direcção-Geral do Emprego</b> Bens duradouros: Equipamento de secretaria .....	-\$-	6 000\$00	(a)
15.º	233.º	1	1	<b>Magistratura do Trabalho</b> <b>Tribunais do Trabalho</b> Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante sete meses): 14 escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe 431 200\$00 12 escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe 344 400\$00	775 600\$00	775 600\$00	(b)
					1 363 600\$00	1 363 600\$00	

Na separata n.º 2, alteração de rubrica na seguinte conformidade:

No quadro do n.º 1 do artigo 233.º, capítulo 15.º, onde se lê: «74 copista», deve passar a ler-se: «74 copistas durante cinco meses e 45 copistas durante sete meses».

(a) Despacho de 13 de Junho de 1975.

(b) Despacho de 23 de Maio de 1975. Acordo prévio de 14 de Junho de 1975.

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Junho de 1975. — O Director, *Francisco Plácido Malheiro de Oliveira*.